Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1003329-66.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: MARCIA FRANCISCA DA SILVA

Executado: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Diante da manifestação de fl.7 e em vista do resultado do bloqueio, JULGO EXTINTA a ação em fase executiva, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.
- 2 Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fl. 8 em favor da autora.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 25 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA